



CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA DA 666ª REUNIÃO DE 12/05/2025

1 Às oito horas do dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sede
2 do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, a **CÂMARA DE**
3 **FISCALIZAÇÃO** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, sob a
4 coordenação do Vice-Presidente conselheiro **MICHEL GULIN MELHEM** e contou com a
5 presença dos conselheiros: **CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES**, **CAROLINA**
6 **ARAÚJO DOS SANTOS FEIJÓ**, **CESAR ALBERTO PONTE DURA**, **EVA SCHRAN DE LIMA**,
7 **FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO**, **FRANCISCO SAVI**, **JULIO RICARDO MORONA**,
8 **MARCIA OGIDO HOKAMA** e **RODINEI BONFADINI**. ORDEM DO DIA: A) **AUSÊNCIA**
9 **JUSTIFICADA:** Conselheiro **ALBERTO BARBOSA**, sem substituto. B) **JULGAMENTO DE**
10 **PROCESSOS: PROCESSO FISC. Nº 2025/000041 - HK ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA -**
11 **PESSOA JURÍDICA (14201/K) - CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1) Organização: artigo 15
12 do DL n.º 9.295/1946, c/c com Lei n.º 6.839/1980, e com artigo 1º da Resolução CFC n.º
13 1.708/2023. (Fato 1) Empresa constituída para exploração de atividades de contabilidade,
14 sem possuir o devido Registro Cadastral de Organização Contábil neste CRCPR, e falta de
15 estruturação legal, conforme evidenciamos por meio do CADASTRO NACIONAL DA
16 PESSOA JURÍDICA - CNPJ/MF, bem como RELATÓRIOS CADASTRAIS (CFC), em anexo, o
17 que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias - Fisc-e (Notificação - CRCPR nº
18 2025/000058 de 09.01.2025). Por unanimidade foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a)
19 relator (a) **FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO**: (Fato 1) Pela aplicação da pena de
20 **MULTA** no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais), com base legal
21 prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a",
22 artigo 57, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC de multas, taxas e anuidades
23 vigente. **PROCESSO FISC. Nº 2025/000008 - ELOY E MASONI LTDA - PESSOA JURÍDICA**
24 **(13033/K) - CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1) Organização: artigo 15 do DL n.º
25 9.295/1946, c/c com Lei n.º 6.839/1980, e com artigo 1º da Resolução CFC n.º
26 1.708/2023. (Fato 1) Explorar atividades de contabilidade sem possuir o registro cadastral
27 de Organização Contábil neste CRCPR, e falta de estruturação legal, conforme
28 informações extraídas das redes sociais "Instagram" https://www.instagram.com/contadev_/ e LinkedIn (<https://www.linkedin.com/company/contadev/>) acessos em 21/01/2025, e que identificamos por meio de denúncia protocolada
31 neste CRCPR sob nº 2024/005410 de 30/10/2024. Por unanimidade foi aprovado o voto
32 do (a) conselheiro (a) relator (a) **JULIO RICARDO MORONA**: Pelo **ARQUIVAMENTO** do
33 processo. **PROCESSO FISC. Nº 2025/000054 - 57.235.638 SANDRA ANDREA CARIBATTI -**
34 **PESSOA JURÍDICA (14150/K) - CERRO AZUL/PR**, por infração: (Fato 1) Organização: artigo
35 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o artigo 1º da Resolução CFC
36 n.º 1.708/2023. (Fato 1) Organização constituída para explorar atividades contábeis, sem
37 registro cadastral no CRCPR, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias no
38 Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no extrato de Consulta Simplificada da Junta
39 Comercial do Paraná (JUCEPAR), (Notificação 2025/000097 de 14 de janeiro de 2025). Por
40 unanimidade foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) **MARCIA OGIDO**
41 **HOKAMA**: (Fato 1) Pela aplicação da pena de **MULTA** no valor de R\$ 1.174,00 (um mil





CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO ATA DA 666ª REUNIÃO DE 12/05/2025

42 cento e setenta e quatro reais), com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do
43 Decreto-lei 9.295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, da Resolução CFC 1.603/20
44 e Resolução CFC de multas, taxas e anuidades vigente. **C) PROCESSOS ARQUIVADOS POR**
45 **REGULARIZAÇÃO:** O Vice-presidente Conselheiro Michel Gulin Melhem deu
46 conhecimento à Câmara de Fiscalização do arquivamento dos processos a seguir
47 relacionados, em decorrência da respectiva regularização nos termos do artigo 44, inciso I
48 da Resolução CFC 1603/20. Processos arquivados: **PROCESSO FISC. Nº: 2025/000037 -**
49 **LABORO EMPRESARIAL APUCARANA LTDA - CAD - PR-012426/O - APUCARANA/PR.** Fato
50 1: Manter em funcionamento e deixar de averbar neste CRCPR alteração Contratual.
51 **PROCESSO FISC. Nº: 2025/000055 - FERREIRA & MORAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA -**
52 **CAD - PR-014004/O - CURITIBA/PR.** Fato 1: Empresa constituída para exploração de
53 atividades de contabilidade, sem possuir o devido Registro Cadastral de Organização
54 Contábil neste CRCPR. **PROCESSO FISC. Nº: 2025/000065 - SABER CONTÁBIL LTDA - CAD -**
55 **PR-014033/O - GUARAPUAVA/PR.** Fato 1: Empresa constituída para exploração de
56 atividades de contabilidade, sem possuir o devido Registro Cadastral de Organização
57 Contábil neste CRCPR. **PROCESSO FISC. Nº: 2025/000069 - CERVI & VANDRESEN LTDA -**
58 **CAD - PR-014006/O - GUARAPUAVA/PR.** Fato 1: Empresa constituída para exploração de
59 atividades de contabilidade, sem possuir o devido Registro Cadastral de Organização
60 Contábil neste CRCPR. **PROCESSO FISC. Nº: 2025/000083 - A LEAL CONSULTORIA**
61 **CONTÁBIL LTDA - CAD - PR-014043/O - COLOMBO/PR.** Fato 1: Empresa constituída para
62 exploração de atividades de contabilidade, sem possuir o devido Registro Cadastral de
63 Organização Contábil neste CRCPR. **PROCESSO FISC. Nº: 2025/000091 - A J SEIBERT**
64 **CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PERÍCIAS - PJ - PR-014141/K) - TOLEDO/PR.** Fato 1:
65 Empresa constituída para exploração de atividades de contabilidade, sem possuir o
66 devido Registro Cadastral de Organização Contábil neste CRCPR. **PROCESSO FISC. Nº:**
67 **2025/000111 - EVO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - CAD - PR-014056/O -**
68 **MARUMBI/PR.** Fato 1: Empresa constituída para exploração de atividades de
69 contabilidade, sem possuir o devido Registro Cadastral de Organização Contábil neste
70 CRCPR. **PALAVRA LIVRE:** Liberada a palavra, o senhor Vice-Presidente Conselheiro Michel
71 Gulin Melhem, informou aos presentes acerca dos assuntos gerais inerentes a Divisão de
72 Fiscalização. Registrou a presença do Vice-presidente de Administração e Finanças
73 Jefferson Paulo Martins, da Vice-presidente de Registro Ariane Yumi de Almeida Rocha,
74 do Vice-presidente de Controle Interno Claudio Luiz Brunetto e do Vice-presidente de
75 Desenvolvimento Regional Danilo Alves Grani. Na sequência o senhor Vice-Presidente
76 passou a palavra aos presentes, ocasião em que ninguém fez uso da mesma. Por fim, o
77 senhor Vice-presidente findou a reunião renovando os agradecimentos pela presença de
78 todos, encerrando os trabalhos às oito horas e quinze minutos. Eu, **FABRIZIO**
79 **GUIMARÃES**, Gerente de Fiscalização, redigi a presente ata, que após lida e aprovada,
80 assinarei eletronicamente com os demais conselheiros presentes. //



CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA DA 666ª REUNIÃO DE 12/05/2025

Cons. **MICHEL GULIN MELHEM**
Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

MEMBROS

Cons. **CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES**

Cons. **CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ**

Cons. **CESAR ALBERTO PONTE DURA**

Cons. **EVA SCHRAN DE LIMA**

Cons. **FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO**

Cons. **FRANCISCO SAVI**

Cons. **JULIO RICARDO MORONA**

Cons. **MARCIA OGIDO HOKAMA**

Cons. **RODINEI BONFADINI**

SECRETÁRIO

FABRIZIO GUIMARÃES

Gerente de Fiscalização

